



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 107, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

**Amplia carga horária da
servidora municipal Sra. Roseli
Terezinha dos Santos.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. AMPLIAR, a carga horária da servidora municipal, Sra. **Roseli Terezinha dos Santos**, matrícula 645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, em 12 (doze) horas semanais, na função de professora de Educação Especial na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, **a contar de 03 de junho de 2019.**


Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 048, de 06 de março de 2019.

Art. 3º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2019.

Registre-se;


Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de junho de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **14/06/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **14/06/2019 a 14/07/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo